

PREFEIT URA MUNICIPAL DE MINAS TOVAS

ua Getúlio Vargas, nº 158 – 2º andar - Centro - 39.650-000 - Minas Novas - MG Fone: (33) 764-1104 Fax: (33)764-1252 http://www.minasnovas.mg.gov.br

LEI Nº 1203 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2001

Autoriza a abertura de Crédito Especial ao Orçamento Geral do Município no valor de até R\$ 25.000,00 em favor da Secretaria Municipal de Assuntos Rurais e Meio Ambiente.

O Povo do Município de Minas Novas, através de seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo, autorizado a abrir o Orçamento Geral do Município, Credito Especial no Valor de ate R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), em favor da Secretaria de Assuntos Rurais e Meio Ambiente para atender a seguinte programação:

CÓDIGO PROGRAMAÇÃO NAT FR VALOR
2301 1376447 2 073 Manutenção dos Serviços Agua 3120 00 10:000;0
3132 00 15:000,6
TOTAL 25.000,0

Art. 2º - Para ocorrer ao disposto no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de anulação da seguinte dotação orçamentaria:

CÓDIGO PROGRAMAÇÃO NAT FR VALUE	
9001.99.99.999.2.999 Reserva de Contingência. 9999 00 25.009,	.00
TOTAL 25,000,	- 1

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Minas Novas, 19 de Janeiro de 2001.

Jawences face
TELMA BLANDINA WENCESLAU
Prefeita Municipal